## DICAS DE EMERGÊNCIA

## **Coletes salva-vidas**

Segundo definição da Marinha do Brasil, coletes salva-vidas são um mejo individual de abandono, capaz de manter uma pessoa, mesmo inconsciente, flutuando por no mínimo 24 horas. Eles estão entre os materiais de salvatagem descritos nas Normas da Marinha - Normam - para Salvaguarda da Vida Humana no Mar e devem obedecer alguns critérios, entre eles: Ser bem construídos e com material adequado; Quando aplicável, ser à prova de apodrecimento, resistentes à corrosão e não ser afetados excessivamente pela água do mar, por óleo, ou pelo ataque de fungos; Quando expostos à luz solar, ser resistentes; Ser de coloração laranja para fácil identificação: Possuir marcas visíveis, indicando as informações relativas à sua aprovação. Os coletes salva-vidas podem ser rígidos ou infláveis e obedecem, segundo as Normam, as seguintes classificações de emprego:

> Fabricados conforme requisitos previstos na Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS) são utilizados nas embarcações empregadas na navegação em mar aberto e nas plataformas. Seu uso é eficiente em qualquer tipo de água, mar agitado e locais remotos onde o resgate pode ser demorado.



Fabricados com base nos requisitos SOLAS, abrandados para uso nas embarcações empregadas na navegação de mar aberto, que operem somente em águas sob jurisdição nacional. Possui os mesmos requisitos de flutuabilidade dos coletes Classe I (SOLAS). O que o diferencia é o fato de não possuir lâmpada.

Destinado ao uso nas embarcações empregadas na navegação interior.



Material fabricado para uso por longos períodos por pessoas envolvidas em trabalhos realizados próximos à borda da embarcação, cais, ou suspensos por pranchas ou outros dispositivos que corram risco de cair na água acidentalmente.



Material fabricado para emprego em atividades esportivas tipo "jet-ski", "banana-boat", esqui aquático, "windsurf", "parasail", pesca esportiva, canoagem, embarcações miúdas classificadas como esporte e/ou recreio, embarcações de esporte e/ou recreio de médio porte empregada na navegação interior e outras.

Material fabricado para emprego em atividades esportivas que se utilizam de corredeiras, tipo "rafting" ou outras atividades reconhecidas como de águas brancas.



Fonte - Normam 05 - Normas da Autoridade Marítima/Marinha do Brasil